



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO BAURU

Credenciamento de Candidatos à Docência na Unidade Prisional do Município de Pirajuí para o Ano Letivo de 2024

Edital 05/2024

A Dirigente Regional de Ensino – Região Bauru, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento e atribuição de aulas aos **docentes não titulares de cargo** interessados em atuar nas classes em funcionamento nas Unidades Prisionais do Município de Pirajuí, nos termos da legislação vigente, no Programa de Educação nas Prisões – PEP, instituído pelo Decreto 57.238 de 17/08/2011 e regulamentado através da Resolução Conjunta SE/SAP n. 02, de 30/12/2016, na seguinte conformidade:

I – Do Componente Curricular do Edital

1. Área da Ciências da Natureza: Ciências Físicas e Biológicas

II – Das Inscrições

1. O candidato poderá se inscrever na unidade vinculadora do Programa Educação nas Prisões, devendo apresentar documentação para posterior classificação, válida para o ano letivo de 2024.

2. Unidade Vinculadora:

EE Dr. Alfredo Pujol

Avenida Rui Barbosa Lima, n. 420, Centro, Pirajuí

Telefone: (14) 3572-1028

III – Do Cronograma para Inscrições

1. Período de Inscrição: de **25/07/2024 a 26/07/2024**.

2. Entrevistas: **29 /07/2024**

3. Local: Secretaria da unidade escolar indicada no item II deste edital

4. Horários: das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

IV – Dos Requisitos

1. Ser docente abrangido pelo disposto no §2º. do artigo 2º. da LC 1.010/2007, categoria “F” ou candidato abrangido pela LC 1.093/2009, categoria “O”, **regularmente inscrito no Processo Anual de Atribuição de Classe e Aulas para o ano letivo de 2024**.

2. Docentes que apresentem a formação exigida pela Indicação CEE 213/2021 para **Ciências Físicas e Biológicas**, conforme segue:

* **Habilitados** – Os portadores de diploma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO BAURU

- a) Licenciatura em: Ciências Biológicas / Biologia;
 - b) Licenciatura em História Natural;
 - c) Licenciatura em: Ciências / Ciências – Biologia / Ciências: Biologia, Física e Química / Ciências – Matemática e Física / Ciências – Matemática;
 - d) Licenciatura em: Ciências da Natureza / Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza – Biologia e Química / Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia / Ciências da Natureza: Ciências e Física / Ciências da Natureza: Ciências e Química / Ciências da Natureza e Matemática / Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências da Natureza – Química/ Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências Naturais / Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências / Ciências Naturais – Biologia / Ciências Naturais e Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Física / Ciências Naturais e Matemática – Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Química / Ciências Naturais – Física / Ciências Naturais – Química / Ciências – Química e Biologia/ Educação Intercultural – Ciências da Natureza;
 - e) Licenciatura em: Ciências Exatas / Ciências Exatas com habilitação em Física / Ciências Exatas com habilitação em Matemática / Ciências Exatas com habilitação em Química / Ciências Exatas – Física / Ciências Exatas – Matemática / Ciências Exatas – Química;
 - f) Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;
 - g) Licenciatura em: Educação do Campo com Habilitação em Ciências / Educação do Campo – Ciências Agrárias / Educação do Campo – Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo – Ciências da Natureza / Educação do Campo – Ciências da Natureza e Ciências Humanas / Educação do Campo – Ciências da Natureza e Matemática / Educação do Campo – Física e Biologia.
- * Qualificados** – Os portadores de diploma, que apresentam 160 horas (cento e sessenta) horas de estudos, na área de Ciências da Natureza ou na disciplina Ciências Físicas e Biológicas:
- a) os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem;
 - b) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Agrícolas;
 - c) os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição;
 - d) os estudantes de Licenciatura em Ciências Biológicas / Biologia;
 - e) os estudantes de Licenciatura em: Ciências/Ciências – Biologia / Ciências: Biologia, Física e Química / Ciências – Matemática e Física / Ciências – Matemática;
 - f) os estudantes de Licenciatura em: Ciências da Natureza/ Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza – Biologia e Química / Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia / Ciências da Natureza: Ciências e Física / Ciências da Natureza: Ciências e Química / Ciências da Natureza e Matemática / Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências da Natureza – Química/ Ciências da Natureza



para os Anos Finais do Ensino Fundamental/ Ciências Naturais / Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências/ Ciências Naturais – Biologia / Ciências Naturais e Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Física / Ciências Naturais e Matemática – Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Química / Ciências Naturais – Física / Ciências Naturais – Química / Ciências – Química e Biologia / Educação Intercultural – Ciências da Natureza.;

g) os estudantes de Licenciatura em: Ciências Exatas/ Ciências Exatas com habilitação em Física / Ciências Exatas com habilitação em Matemática / Ciências Exatas com habilitação em Química / Ciências Exatas – Física / Ciências Exatas – Matemática / Ciências Exatas – Química;

h) os estudantes de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;

i) os estudantes de Licenciatura em: Educação do Campo com Habilitação em Ciências / Educação do Campo – Ciências Agrárias / Educação do Campo – Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo – Ciências da Natureza / Educação do Campo – Ciências da Natureza e Ciências Humanas / Educação do Campo – Ciências da Natureza e Matemática / Educação do Campo – Física e Biologia;

j) os estudantes de Licenciatura em Nutrição, com Habilitação em Ciências;

k) os estudantes de Licenciatura em Ciências Agrícolas;

l) os estudantes de Licenciatura em Enfermagem;

m) os estudantes de Licenciatura em Nutrição.

V – Da Documentação Exigida para Inscrição

1. No ato da inscrição o interessado deverá entregar cópia da documentação abaixo relacionada:

a) Documento de identidade (RG ou carteira de habilitação).

b) CPF.

c) Diploma do curso de licenciatura plena, acompanhado de histórico escolar.

d). Comprovante de inscrição para ministrar aulas em 2024.

e) Ficha de inscrição disponível no site da DE e no Blog da Atribuição – DE Bauru (<http://atribuicaodebauru.blogspot.com>), preenchida e impressa, ou preenchida no ato da inscrição.

2. Não será permitida a juntada dos documentos exigidos neste Edital, após o ato da inscrição.

VI – Da Entrevista

1. Para ser credenciado, o candidato deverá participar de entrevista e avaliado numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo obter no mínimo a nota 5 (cinco).



2. As questões da entrevista versarão sobre conhecimentos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB 11/2000), Regimento Escolar das escolas vinculadoras do PEP e Resolução Conjunta SE/SAP n. 02, de 30/12/2016.

3. A data da entrevista será agendada no ato da inscrição de cada candidato, na Unidade Escolar.

VII – Dos Critérios de Classificação

1. A classificação final dos candidatos, na unidade vinculadora, por faixas, resultará da média aritmética entre o somatório da pontuação dos títulos, segundo os mesmos critérios usados para atribuição de aulas e classes (vide ficha em anexo) conforme legislação vigente, com a pontuação da entrevista.

VIII – Da Atribuição de Aulas e Classes:

1. As aulas das turmas de ensino fundamental – anos finais e do ensino médio serão atribuídas por áreas do conhecimento, conforme dispõe Artigo 6º. da Resolução Conjunta SE/SAP-2, de 30/12/2016, em duas fases:

1.1 Primeira fase – para professores da unidade sede, do PEP, reconduzidos do 2º. semestre do ano de 2024.

1.2 Segunda fase – para candidatos a admissão para o PEP em 2024.

2. As classes dos anos iniciais do ensino fundamental serão atribuídas a um único docente.

IX – Das Disposições Finais

1. A classificação final dos inscritos em cada unidade vinculadora será divulgada no referido estabelecimento de Ensino.

2. A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo de atribuição e contratação.

Bauru, 24 de julho de 2024.

Judite Della Torre Jayme
Dirigente Regional de Ensino *em Exercício*

Anexo
PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES (PEP)
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS À DOCÊNCIA – ANO: 2024

Nome do Candidato: _____ RG _____ CPF _____
Endereço: _____ N _____
Município: _____
Telefone: () _____ Outro telefone p/ contato: () _____ Data Nascimento: ____ / ____ / ____
E-mail: _____

Conforme documentação apresentada, requer, nos termos da legislação vigente e em especial aos da Resolução Conjunta SE/SAP-02, de 30/12/2016, sua inscrição para participar do Processo Seletivo para a docência no PEP, no ano letivo de 2024, e declara estar ciente das condições contidas no Edital n. 05, de 24/07/2024.

SITUAÇÃO FUNCIONAL

1. () Ocupante de função-atividade – Categoria F
 2. () Categoria O, habilitado na(s) área(s) específica(s) em que se inscreve:
 3. **Curso:** _____
- Área(s) em que se inscreve:** _____, _____

LICENCIADO () sim () não
Estudante () sim () não **Semestre da matrícula em 2024:** _____
BACHAREL () sim () não
Classe – Anos Iniciais do EF () sim () não

Nº	Natureza da pontuação	Total Pontos
01	Tempo no magistério (0,002 por dia trabalhado)	
02	Diploma de mestre – 5,0 pontos	
03	Diploma de doutor – 10,0 pontos	
04	Certificado(s) de aprovação em concurso(s) de provas e títulos da SEE - (1,0 ponto por certificado, no mesmo campo de atuação)	

TOTAL DE PONTOS (TÍTULOS)	
Total de pontos da Entrevista	
TOTAL DA PONTUAÇÃO GERAL (títulos + entrevista, com resultado dividido por 2)	

_____/ 01 / 2024 () Inscrição deferida () Inscrição indeferida

(carimbo/assinatura/responsável)

ciência do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PEP – Edital 05/2024

Nome do candidato: _____ RG: _____ Pontos: _____

Área em que se inscreve: _____ **Licenciado** () sim () não **Estudante** () sim () não

Bacharel () sim () não

Responsável: _____

DATA DA ENTREVISTA: _____